

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6646/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia realizada pelo coordenador administrativo da Cadeia Pública de Parauapebas- CPP, referente ao suposto uso indevido de aparelho telefônico pela PPL MARCELO PATRICK CHAVEIRO (INFOPEN 299815), no dia 22/04/2021, conforme e-mail encaminhado do dia 23/12/2021;

Art. 2º - Designar RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889)-Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 751867**

#### PORTARIA Nº 0028/2022-CGP/SEAP

**Belém, 19 de janeiro de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5701/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Funcional: 42323; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5705/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5770/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente e; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro, e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, em substituição à servidora MARILIA MARTINS DE BRITO, Funcional: 57223201; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5922/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 751875**

#### PORTARIA Nº 0041/2022-CGP/SEAP

**Belém, 12 de janeiro de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6533/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos descritos no ofício interno nº 1012/2021-CTMS/SEAP, datado de 05/11/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de autoria e materialidade, pugnou pelo arquivamento com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 751873**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Contratar, os servidores temporários**, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizado através do processo nº 2021/626689 de 25 de outubro de 2021.

#### Ato: PORTARIA Nº027/2022-GAB/SEAP

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: GISELE CAMPELO RIBEIRO

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA- ODONTOLOGIA

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: SIMÃO SOUSA SILVA

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: CLEONEIDE DE LIMA LUCAS

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: RICHELLE MAYARA PINTO DOS SANTOS

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: ELISANGELA DE JESUS FERNANDES

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: GISLENE FERREIRA RABELO

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

Data de Admissão: 15/01/2022 Término Vínculo: 14/01/2023

Nome do Servidor: SILVIO CELSO DIAS PIMENTEL

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

**Protocolo: 751771**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

**Termo aditivo: 3**

Data da assinatura: 17/01/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do valor e prazo.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo, valor e prazo, conforme abaixo:

"PRÊAMBULO

(...) de outro lado a Empresa MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, Rodovia Mário Covas, 551, Térreo, Levilândia, CEP: 67.015-000.

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato terá acréscimo de 14,49% equivalente ao valor de R\$ 40.000,00, referente a inclusão de quatro unidades (CPASI, CRPP III, HGP, e CRPP V) na relação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos.

"CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE INÍCIO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A partir da assinatura deste termo, os serviços deverão ser prestados nas unidades previstas no Contrato Originário, bem como nas unidades descritas na "CLÁUSULA TERCEIRA" deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 18/01/2022 e encerrando em 17/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 1050008283C.

Processo: 2019/301398

Contrato: 002/2020/SEAP

Contratado: MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI

CNPJ: 15.564.580/0001-17

Endereço: Rodovia Mário Covas, 551, Térreo, Levilândia, Ananindeua, Pará.

Ordenador: SHEILA CRISTINA FARO REIS - Secretária de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 751987**

## FÉRIAS

#### INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 066/22-DGP.SEAP, de 18/01/22**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 18/01/22, as férias do servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, concedidas através da PORTARIA Nº 3024/21-DGP.SEAP, de 09/11/21, publicada no DOE nº 34.761, de 10/11/21.

O período remanescente terá início a partir de 19/09/22 a 03/10/22

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 751813**